



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro
ESTADO DA BAHIA

Ofício nº. 182/2016.

Pindaí (BA), 30 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Dando Cumprimento ao disposto no Art. 95, Inciso II, Letra D da Constituição Estadual e as Resoluções nºs. 1.060/05, 1.323/13 e 1.331/14, do Tribunal de Contas dos Municípios, venho submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, para posterior encaminhamento ao Supremo Tribunal de Contas dos Municípios, a Prestação de Contas dessa Prefeitura, referente ao exercício de 2016.

PEÇAS COMPONENTES DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1 – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- 2 – Resumo geral da receita;
- 3 – Natureza da despesa;
- 4 – Demonstrativo de programa de trabalho;
- 5 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projeto e atividade;
- 6 – Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas;
- 7 – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- 8 – Comparativo da receita orçada com a arrecadada;
- 9 – Comparativo da receita orçada com a arrecadada discriminando as alíneas por fonte de recursos;
- 10 – Comparativo da despesa autorizada com a realizada;
- 11 – Balanço orçamentário;
- 12 – Balanço financeiro;
- 13 – Balanço patrimonial;
- 14 – Balanço patrimonial do exercício anterior;
- 15 – Demonstração das variações patrimoniais;
- 16 – Demonstração da dívida fundada interna;
- 17 – Demonstração da dívida fundada externa;
- 18 – Demonstração da dívida fluante;
- 19 – Relação de bens adquiridos no exercício de 2016;
- 20 – Relação analítica dos elementos que compõem os passivos circulante e não circulante;
- 21 – Termo de conferência de caixa e bancos;
- 22 – Extratos bancários registrando os saldos do último dia útil do mês de dezembro de 2016 e janeiro de 2017;





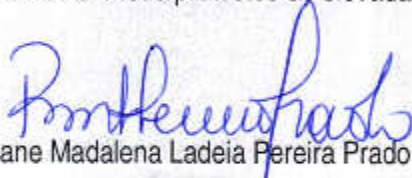
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro
ESTADO DA BAHIA

- 23 – Cópias de contratos celebrados com consórcio, acompanhado do respectivo ato de autorização legislativa;
- 24 – Relação analítica dos elementos que compõem o ativo circulante referente aos créditos e a valores a receber no curto prazo;
- 25 – Relação dos valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária;
- 26 – Relação dos restos a pagar processados e não processados;
- 27- Demonstrativo dos resultados alcançados;
- 28 – Cópia das atas das audiências públicas do 1º, 2º e terceiro quadrimestre de 2016;
- 29 – Cópia do relatório do controle interno da Prefeitura, dirigido ao Gestor, com um resumo das atividades;
- 30 – Comprovantes, por meio de certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes, demonstrando os saldos das dívidas registradas nos passivos circulante e não circulante;
- 40 – Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária;
- 41 – Demonstrativo dos bens móveis e imóveis, contendo o saldo do exercício anterior.
- 42 – Questionário relativo ao índice de efetividade da gestão municipal.

DEIXAMOS DE ANEXAR AS SEGUINTE PEÇAS POR NADA HAVER O QUE REGISTRAR:

- a - processos de baixa e/ou cancelamento independentes da execução orçamentária e;
- b - processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo.

Sem mais, reitero a V. As. meus protestos de elevada estima e consideração.


Rosane Madalena Ladeia Pereira Prado
- Prefeita -

